



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

R E S O L U Ç Ã O N° 040/2025

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2025, ata de nº 352.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar pela aprovação dos Projetos “Melodias do Amanhã” e “Som da Esperança”, apresentados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, num valor total de R\$ 61.179,75 (sessenta e um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com período de execução de 12 meses.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação de financiamento dos Projetos supracitados através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, autorizando a aquisição dos seguintes instrumentos musicais:

ITEM	QUANT	DESCRÍÇÃO
01	4	VIOLINO 1/2
02	10	VIOLINO 3/4
03	12	VIOLINO 4/4
04	3	CLARINETE
05	4	FLAUTA C
06	2	SAX ALTO EB
07	1	SAX TENOR BB
08	5	TROMPETE BB
09	2	TROMBONE BB
10	2	VIOLONCELLO
11	2	TROMPA BB/F

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
VIVIANE CARMO DE SOUZA
Data: 11/08/2025 11:14:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Morrinhos, 07 de agosto de 2025.

**Viviane Carmo de Souza
= Presidente =
CMDCA**

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 040
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 07 de 08 de 25

**Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard 1**